



- LEI Nº 494, de 17 de Novembro de 1964

Autoriza aquisição de Livros para à Biblioteca Pública Municipal de Ouro Fino.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

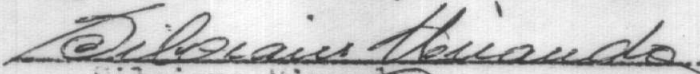
Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, mediante concorrência pública ou administrativa, para a Biblioteca Pública Municipal, livros para o melhor aprimoramento de suas coleções podendo, para esse fim, despende até a importância de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros);

Art.2º- Para atender á despesa autorizada no - Art.1º, será consignada dotação própria no Orçamento para o exercício financeiro de 1965, sob o Código -41-4-65;

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1965;

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 17 de Novembro de 1964


Silviano Miranda
Prefeito Municipal


Demétrio Ribeiro Silva Junior
Secretário

Registrada. Livro n.2-Fls. ____ .Data supra. ____

Secretário